CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1015/2023
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015/23, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR SANCLER OTONI DE OLIVEIRA JÚNIOR, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Sancler Otoni de Oliveira Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março 2023.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/THAÍS SOUZA 238/2022

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br